



## **Assembleia Municipal de Benavente**

# **M O Ç Ã O**

Considerando a morte recente de dois jovens em trágicos acidentes no troço da EN 118 entre Porto Alto (Município de Benavente) e o início do IC 32, no Município de Alcochete.

Considerando que, desde 1 de Janeiro de 2009 e, até ao momento, já se registaram, pelo menos 11 mortes, seis feridos graves e mais de uma dezena de feridos ligeiros, em consequência de acidentes de viação neste troço.

Considerando que é uma via “perigosa”, dadas as suas características, com uma recta com mais de 15 Km de extensão que convida a velocidades excessivas e sem faixas laterais, que permitam o desvio dos condutores confrontados com ultrapassagens perigosas.

Reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2010, a Assembleia Municipal de Benavente exorta o Conselho de Administração da Estradas de Portugal, SA. a que se digne receber os representantes do Município, com urgência, para encontrar soluções que minimizem o risco de acidente neste troço utilizado diariamente por milhares de pessoas.

A Assembleia Municipal de Benavente faz notar a necessidade de reforçar a sinalização horizontal e vertical e de criar faixas laterais, nomeadamente nos “pontos negros” deste troço, junto ao Monte de Santo Isidro, na passagem por Catapereiro e na ligação da EN 118 ao IC 32, junto à Ponte das Enguias.

Sugerimos ainda a colocação de bandas cromáticas e de placas informativas, que sejam visíveis durante a noite, no final dos troços da EN 118 e do IC 32, para que os condutores se apercebam da mudança para vias com características diferentes.

Exortamos igualmente a Estradas de Portugal a promover uma campanha de informação e sensibilização sobre o perigo deste troço da EN 118, colocando painéis e divulgando informação nos meios de comunicação social, alertando para o facto de ser uma zona de acidentes e reportando a friezta dos dados estatísticos.

A Assembleia exorta ainda a Estradas de Portugal a solicitar, junto da GNR, o reforço das acções de patrulhamento e fiscalização, incidindo especialmente no controlo de velocidade neste troço, de modo a dissuadir os condutores que ultrapassam sistematicamente os limites legais.

\

Esta Moção, depois de aprovada, deve ser enviada à Estradas de Portugal, SA. Direcção de Estradas de Santarém, Direcção de Estradas de Setúbal, Governo Civil do Distrito de Santarém, Câmara Municipal de Benavente e Câmara Municipal de Alcochete.

A Moção deve ser divulgada nos órgãos de comunicação social local, regional e nacional e publicada no sítio do Município.

Benavente, 29 de Abril de 2010

A Assembleia Municipal de Benavente

A presente Moção foi apresentada pelos autarcas da CDU, tendo sido aprovada por unanimidade. —  
Benavente, 12 de Maio de 2010. -----  
O Presidente da Assembleia Municipal -----

-Carlos Alberto Salvador Pernes- -----